

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

MOÇÃO Nº 063/2016



MOÇÃO DE APLAUSO

DIRCEU ZANATTA – PMDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de acordo com os Artigos 136 e 137 do Regimento Interno, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **Moção de Aplauso a Empresa Caramuru Alimentos Ltda.**

JUSTIFICATIVAS

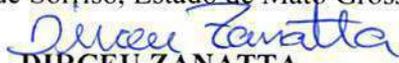
A referida homenagem dá-se em razão da produção de energia que é gerada por meio de um sistema que utiliza vapor de alta pressão e de alta temperatura, aproveitando o consumo do vapor da planta(indústria) que é gerado com combustível renovável(bagaço de cana e cavaco), 8.000 KW de energia, tornando assim a indústria autossuficiente, além de possibilitar a exportação(comercialização) de 4.000 KW de energia.

O investimento da empresa foi de R\$ 23 milhões que vem gerando hoje um total de 25 empregos diretos e 40 indiretos, quando levado em consideração a cadeia de fornecimento das biomassas.

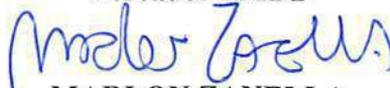
Os 8.000 KW de energia gerados, correspondem ao abastecimento de 35% da cidade de Sorriso ou, de 100% da zona rural.

Parabéns a todos os envolvidos neste processo, que traz benefícios para o Município de Sorriso e é modelo para toda região.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de novembro de 2016.


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


IRMÃO FONTENELE
Vereador PROS


MARILDA SAVI
Vereadora PSB

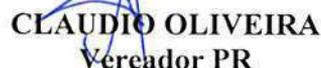

BRUNO STELLATO
Vereador PDT


JANE DELALIBERA
Vereadora PR


VERGILIO DALSOQUIO
Vereador REDE


HILTON POLESELLO
Vereador PTB


FABIO GAVASSO
Vereador PSB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR



Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 171/2016.

DATA: 28/11/2016.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 063/2016.

EMENTA: Concede Moção de Aplauso a Empresa Caramuru Alimentos Ltda.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No vigésimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer da Moção nº 063/2016, cuja ementa: **Concede Moção de Aplauso a Empresa Caramuru Alimentos Ltda.**

Após análise da Moção em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, o Presidente Bruno Stellato e o Membro Marlon Zanella.

BRUNO STELLATO
Presidente

CLAUDIO OLIVEIRA
Relator

MARLON ZANELLA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL PARA TÍTULOS COMENDAS E MOÇÕES

PARECER N° 066/2016.

DATA: 28/11/2016.

ASSUNTO: MOÇÃO 063/2016.

EMENTA: CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO A EMPRESA CARAMURU ALIMENTOS LTDA.

RELATOR: IRMÃO FONTENELE.

RELATÓRIO: Após análise à Moção em questão, verificamos que a mesma atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito. Desta forma, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto a Presidente, Marilda Savi e o Membro, Vereador Professor Gerson.


MARILDA SAVI
Presidente


IRMÃO FONTENELE
Relator


PROFESSOR GERSON
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 235/2016



A MESA DIRETORA, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação dos Projetos de Lei nºs 097/2016, 098/2016 e 099/2016; inclusão na Ordem do Dia e deliberação do Projeto de Resolução nº 008/2016, do Projeto de Decreto Legislativo nº 081/2016 e da Moção nº 063/2016; e deliberação em única votação do Projeto de Lei nº 086/2016p.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de novembro de 2016.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

CLAUDIO OLIVEIRA
Vice-Presidente

BRUNO STELLATO
1º Secretário

MARILDA SAVI
2ª Secretária